



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Colégio Dom José Mauro Ramalho de Alarcon e Santiago		
EMENTA: Credencia o Colégio Dom José Mauro Ramalho de Alarcon e Santiago, de Pedra Branca-Ce., renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, com validade até 31.12.2002 e aprova mudança de mantenedor.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU N.º 01014755-1	PARECER N.º 0214/2001	APROVADO EM: 23.04.2001

I – RELATÓRIO

Processo Nº 01014755-1, em que o Diretor Administrador do Colégio Dom José Mauro Ramalho de Alarcon e Santiago, situada em Mineirolândia, Pedra Branca-Ceará, solicita a este Conselho a mudança de entidade mantenedora do Conselho Paroquial Nossa Senhora do Perpétuo Socorro para Associação Comunitária de Mineirolândia para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico, com o nome de fantasia Associação Comunitária São Francisco.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A mudança de entidade mantenedora de uma Instituição Escolar acarreta em seu Descredenciamento e, oportunamente, no reconhecimento de seus cursos de ensino fundamental e médio.

Como se trata praticamente de mudança de nome da mesma entidade, somos de parecer que a entidade ora mantenedora tenha a Instituição Colégio Dom José Mauro Ramalho de Alarcon e Santiago, de Pedra Branca-Ce, credenciada e reconhecidos até 31.12.2002, os cursos de ensino fundamental e médio por ela ministrados.

É o parecer.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par. Nº 214/2001

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2001.

PARECER N.º 0214/2001
SPU N.º 01014755-1
APROVADO EM: 23.04.2001

Jorgelito Cals de Oliveira
Relator e Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC